

As reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito.

3 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco da Cruz dos Santos*.

300402718

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 17821/2008

Contratação de pessoal a termo resolutivo

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17/07 torna-se público que, por deliberação de Câmara na sua reunião de 2 de Junho de 2008, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22/06, com os trabalhadores:

Vitor Carlos Couto de Sá Pereira, desassoreador — pelo prazo de 1 ano, a iniciar no dia 2008-06-03 e termo no dia 2009-06-02, podendo ser renovado por igual período de tempo até ao limite máximo de 2 anos, com a remuneração de 457,05€, a que corresponde o escalão 1 índice 137, acrescido de subsídio de refeição no valor de 4,11 €/dia.

Maria Luísa Leal de Castro, desassoreador — pelo prazo de 1 ano, a iniciar no dia 2008-06-03 e termo no dia 2009-06-02, podendo ser renovado por igual período de tempo até ao limite máximo de 2 anos, com a remuneração de 457,05€, a que corresponde o escalão 1 índice 137, acrescido de subsídio de refeição no valor de 4,11 €/dia.

[Isento de fiscalização prévia do T. C., nos termos do n.º 3, alínea *g*) do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26/08.]

3 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

300401187

Aviso n.º 17822/2008

Rescisão de contrato a termo resolutivo

Em conformidade com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, torna-se público que por mútuo acordo e nos termos dos artigos 393.º e 394.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003 de 27 de Agosto, aplicáveis por força do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi revogado o contrato de trabalho a termo resolutivo, com o contratado, Vitor Carlos Couto de Sá Pereira, marcador de vias, escalão 1, índice 137, com efeitos a partir de 3 de Junho de 2008, inclusive.

3 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

300401113

Aviso n.º 17823/2008

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo

Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho e por despacho exarado em 3 de Junho de 2008, se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo, com o seguinte trabalhador:

Fernando Guilherme Marques — condutor máquinas pesadas e veículos especiais, escalão 1, índice 155, com início a 2008.07.04 até 2009.07.03;

Isento de fiscalização prévia do T.C., nos termos do n.º 3, alínea *g*) do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26/08.

3 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

300405107

Despacho n.º 16384/2008

Recrutamento para cargo de direcção intermédia do primeiro grau/director de departamento — nomeação

Considerando que:

Terminou a aplicação dos métodos de selecção, para o cargo mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado na Bolsa de Emprego

Público, disponível na internet, a partir do dia 16 de Abril de 2008, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, em 14 de Abril e no jornal 24 Horas, em 9 de Abril de 2008, em conformidade com o estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril;

De acordo com a proposta de nomeação do júri do concurso, constante da acta datada de vinte e nove de Maio de 2008, após a aplicação dos métodos de selecção, o candidato, Hermínio Nunes da Fonseca, apresenta atributos, experiência e competências que, no seu conjunto, configuram excelentes qualidades para o exercício das funções do cargo posto a concurso;

Existe cabimento orçamental, conforme consta da respectiva declaração dos serviços de contabilidade.

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e pelo n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, a nomeação do candidato, Hermínio Nunes da Fonseca, para o cargo de Director do Departamento Municipal Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Benavente.

Nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, o provimento produz efeitos à data do presente despacho de nomeação.

30 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

Nota curricular

1 — Identificação:

Nome: Hermínio Nunes da Fonseca
Data de nascimento: 8 de Março de 1961

2 — Habilitações Literárias:

Curso de Gestão Autárquica — Bacharelato
Licenciatura em Administração Pública e Autárquica
Pós-Graduação em Contabilidade e Finanças Públicas Locais

2.1 — Formação profissional relevante para o cargo a prover:

Curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local

3 — Experiência Profissional:

1984/1987 — Adjunto de tesoureiro do quadro da Câmara Municipal de Benavente;

1987/1989 — Técnico Auxiliar de Organização e Métodos do quadro da Câmara Municipal de Benavente;

1989/1994 — Controlador de trabalho — Informática;

1994/2001 — Operador de sistema/Técnico de informática;

2001/2005 — Técnico superior principal de Administração Pública e Autárquica;

Chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, em regime de substituição;

2005-2006 — Técnico superior assessor de Administração Pública e Autárquica;

Chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, em regime de substituição.

2007-2008 — Chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, em regime de comissão de serviço;

Director do Departamento Municipal Administrativo e Financeiro, em regime de substituição.

300403869

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Edital n.º 592/2008

Revisão do Plano Director Municipal de Braga

Engenheiro Francisco Soares Mesquita Machado, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faço saber, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 74.º, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que o Executivo Municipal em reunião de 15 de Maio de 2008, deliberou proceder à revisão do Plano Director Municipal de Braga, tendo sido aprovado o seguinte:

1 — Dar início à revisão do Plano Directo Municipal, tendo sido fixado, em reunião de 29/05/2008, o prazo de 18 meses para a sua elaboração.